
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 032/2024 – GAB - IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a concessão de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a solicitação de férias apresentada por Keila Vanesa Eloi Gomes, Assessor Administrativo e Financeiro, símbolo (CC5), lotada neste Instituto;

CONSIDERANDO o período aquisitivo de férias de 11/01/2022 a 10/01/2023, conforme registro nos registros funcionais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o regular funcionamento dos serviços públicos prestados pelo IPSG.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Keila Vanesa Eloi Gomes, Assessor Administrativo e Financeiro, símbolo (CC5), o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2022 a 10/01/2023.

Art. 2º As férias concedidas deverão ser gozadas em época oportuna, considerando-se as necessidades do serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Garanhuns, 01 de julho de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:

Emanuelle Tenorio

Código Identificador:DC102767

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/07/2024. Edição 3629

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

